

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 736/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0100488/2022-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 161, 19 de abril de 2024, fica reconhecido, pelo período de 29 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2023, o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal de Sopa, de Ensino Fundamental, situada na Praça Santa Rita, 306, Distrito de Sopa, em Diamantina.
SRE – Diamantina

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/05/2024